



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.317/2017

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

16/02/2017

Port. nº 001/2013

Maria Margareta Marques

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO
GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, a fim de readequar a Lei do Orçamento Anual que passará a vigorar com as alterações orçamentárias a seguir relacionadas, de modo a assegurar a compatibilidade das fontes/destinação de recursos com as despesas autorizadas:

ACRÉSCIMOS

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.001.0.0	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
0017	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1075	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0115 000000	1.310.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0301 000000	285.092,71
2083	MANUTENÇÃO DO PDDE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0115 050000	500,00
05.002.0.0	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0017	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2089	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0118 037000	40.000,00

Recebido em 03/03/17
Protocolo CMS/nº 053/17
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

05.007.0.0	DEPARTAMENTO DE GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0017	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2075	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0101 000000	300.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO		
2076	EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Materiais para Manutenção de Veículos	0115 049000	36.000,00
	MANUTENÇÃO DO PNATE- PROGRAMA		
	NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		
2077	ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0115 052000	2.500,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações	0115 052000	10.200,00
05.001.0.0	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
8	EDUCAÇÃO BÁSICA		
2045	GESTÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00.00	Locação de Imóveis	0100 000000	30.000,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.002.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
301	Atenção Básica		
	GESTÃO DA POLITICA DA SAÚDE E		
0007	SANEAMENTO		
1001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0102 000000	210.220,00
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE		
1002	SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0323 054000	81.000,00
	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA		
2009	FAMÍLIA		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0314 000000	209.950,00
07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.002.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

16026017 a 11

Port. nº 001/2013

Maria Marganda Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

1139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PAVILHÕES COMUNITÁRIOS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0100 000000	1.000,00
122	Administração Geral		
13	GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2043	GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.90.36.00.00	Locação de Imóveis	0100 000000	20.000,00
08	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.0.0	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO		
26	TRANSPORTES		
782	Transporte Rodoviário		
0011	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1013	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0100 000000	10.000,00
15	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
122	Gestão da Secretária de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
0010	GESTÃO DA SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA DE OBRAS		
3.3.90.36.00.00	Locação de Imóveis	0100 000000	12.000,00

TOTAL GERAL Acréscimos

2.558.462,71

DECRÉSCIMOS

3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.0.0	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2031	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0102 000000	210.220,00
2026	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL		
3.3.90.36.00.00	Locação de Imóveis	0100 000000	62.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
16/02/2017 a 11
Port. nº 001/2013
Maria Margarida Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

5

05.007.0.0	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO		
12	TRANSPORTE ESCOLAR		
361	EDUCAÇÃO		
0017	Ensino Fundamental		
2075	EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0118 037000	40.000,00
3.3.90.14.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0101 000000	300.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0115 050000	500,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0115 052000	2.500,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações	0115 052000	10.200,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações	0115 049000	36.000,00

7

07.002.0.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
8	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
244	ASSISTENCIA SOCIAL		
14	Assistência Comunitária		
2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS		
	PAVILHÕES COMUNITÁRIOS		
	Obras e Instalações	0100 000000	1.000,00

8

08.001.0.0	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E		
26	SERVIÇOS URBANOS		
782	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E		
11	URBANIZAÇÃO		
2033	TRANSPORTES		
3.3.90.39.00.00	Transporte Rodoviário		
	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		
	VICINAIS		
	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	0100 000000	10.000,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
16/02/2017 à 11
Port. nº 001/2013
Maria Margarida Marques

TOTAL GERAL Decréscimos

672.420,00

Art. 2º Com vistas a assegurar o equilíbrio orçamentário, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o montante de **R\$ 1.886.042,71**, com a utilização dos seguintes recursos:

I - Recursos de Convênio do Governo Federal/FNDE	R\$ 1.310.000,00
II - Recursos do Superávit do Convênio do Governo Federal/FNS	R\$ 81.000,00
II - Recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2016 Educação	R\$ 285.092,71
IV - Recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2016 SUS	R\$ 209.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 16 de fevereiro de 2017.


VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

16/02/2017 a 11

Port. nº 001/2013
Maria Margarida Marques

